

-----ATAS-----

-----Ata n.º 13 / 2018-----

-----Aos sete dias de março do ano de dois mil e dezoito reuniu, ordinariamente, pelas dezassete horas, na sua sede, o Órgão Executivo da União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, estando presentes todos os seus elementos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto Um: Alteração nas Assistentes Operacionais nas AAF em Moledo; -----

-----Ponto Dois: Contrato de Prestação de Serviços; -----

-----Ponto Três: Regularização de vínculos precários: Nina Burghilea; -----

-----Ponto Quatro: Legislação para a limpeza das áreas florestais; -----

-----Ponto Cinco: Reparação da base do muro na Rua da Fonte.-----

-----Ponto Seis: Outros Assuntos de Interesse; -----

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, no passado dia 06 de março a funcionária Ana Andrade, da área de apoio à Educação, iniciou serviços para a Câmara Municipal, tendo entrado via Concurso Público aberto pela mesma. Consequentemente a funcionária Patrícia Santos passou a fazer o horário completo em regime de prestação de serviços, pelo valor de 628€ / mês. -----

Dado ao volume avultado de trabalho de Cantoneiro da Limpeza, nomeadamente quanto à manutenção dos espaços exteriores da Freguesia, o Executivo da União de Freguesias, deliberou contratar em regime de prestação de serviços, o Sr. Rui Pedro, pelo período de um ano, com base no vencimento mínimo (580€). O Sr. Rui Pedro fez prova da sua situação regularizada junto das Finanças e da Segurança Social, bem como da emissão de um Seguro de Acidentes de Trabalho. Combinado com o funcionário, o contrato terá início no próximo dia 20 de março do corrente ano. -----

Relativamente ao ponto Três da Ordem de trabalhos, o Executivo analisou a situação da funcionária Nina Burghilea, no âmbito do processo de regularização dos vínculos precários. Inicialmente estava previsto a regularização também dum posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional – Apoio Administrativo/Escolar a prestar serviços na delegação de Moledo, no entanto, verificou-se, que nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 4.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, que a funcionária não reunia os requisitos necessários para a regularização do seu vínculo, mantendo, portanto, o vínculo de contrato a termo certo.-----

No âmbito da legislação para a limpeza das áreas florestais, a União de Freguesias realizou em parceria com a GNR SPNA e o Eng.º Sérgio Rosa Técnico da Câmara Municipal da Lourinhã uma sessão de esclarecimento à população em S. Bartolomeu

dos Galegos no dia 25 de fevereiro. Posteriormente será feito no Reguengo Pequeno, dia 08 de março e no Moledo dia 09 de março. -----

O Executivo deliberou iniciar as obras de reparação da base do muro na Rua da Fonte, S. Bartolomeu dos Galegos. -----

Relativamente ao ponto seis da ordem de trabalhos, a União de Freguesias aceitou, a título experimental, um estagiário na área da Jardinagem, através da Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras, no entanto, no decorrer do mesmo não se verificaram condições para a sua continuação. -----

De modo a organizar os trabalhos dos Cantoneiros de Limpeza, o Executivo elaborou uma calendarização com os dias da semana e os lugares da Freguesias. Deste modo pretende-se que seja possível ir a cada lugar dum modo regular de forma a manter a limpeza de cada localidade. -----

A secretária da União de Freguesias, Cristina Henriques, informou o Executivo que no próximo dia 15 de março irá reunir com vereadora da cultura Ana Rita Petinga da Camara Municipal de Peniche a convite da mesma com o intuito da extensão da Mostra de Arte Pública de Moledo à Serra D'el Rei; -----

Na sequência do corte de árvores de grande porte na União de Freguesias com o apoio da Câmara Municipal, os funcionários destas entidades cortaram alguns troncos de uma árvore que se encontrava num terreno privado no Largo do Farroubo, na Rua das Molinhoas. Além do corte dos troncos que estavam direcionados para a via pública também cortaram outros direcionados para dentro da propriedade. A execução deste procedimento não foi com o conhecimento nem do Executivo nem do proprietário sendo, portanto, uma atitude incorreta. Os funcionários da União de Freguesias foram chamados à atenção de que este procedimento não foi correto nem poderia voltar a acontecer. Posteriormente foi feita uma conversa com o proprietário a explicar a situação. -----

-----Tendo o executivo concordado com todos os pontos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

A Presidente: Z.ª Maria Abitã Siles

A Secretária: Cristina Henriques

O Tesoureiro: [Assinatura]